

Programa "Maricá+Verde Visita Seu Bairro" realiza doação de mudas em Itaipuaçu



A Secretaria Adjunta de Meio Ambiente de Maricá deu início, na manhã desta quinta-feira (25/06), no Recanto, em Itaipuaçu, à doação de mudas nativas e frutíferas da Mata Atlântica através do programa "Maricá+Verde Visita Seu Bairro", que tem por objetivo a expansão do plantio para a área urbana da cidade.

Essa iniciativa de consciência ambiental refletiu na boa aceitação da comunidade. Os moradores adotaram 64 mudas das mais diversificadas espécies nativas, como Ipê Amarelo (*Tabebuia serratifolia*), Pau Ferro (*Caesalpinia férrea*) e Jacarandá (*Jacaranda mimosaeifolia*), e espécies frutíferas, como a Ameixeira (*Prunus salicina*).

A dona de casa Vanessa Albuquerque, de 34 anos, adotou duas mudas frutíferas para decorar a casa e colher os frutos. "Antigamente existiam diversas árvores perto da minha casa, mas com as muitas construções elas foram sumindo. Agora, com essas mudas que estou levando, além de embelezar minha casa, terei mais qualidade de vida", disse.

O pedreiro Valter Avelino, 42, adotou duas mudas nativas para proporcionar mais sombra no quintal e valorizar o imóvel. "Tudo com a natureza fica mais bonito. Agora minha casa receberá mais sombra e cuidarei com muito carinho, pois não basta só levar a muda pra casa, é necessário cuidar dela também", finalizou.

Todos os moradores que adotaram as mudas preencheram um termo de responsabilidade e cuidado com a possibilidade de troca da muda na Secretaria Adjunta de Meio Ambiente. "O nosso intuito é levar o 'Maricá+Verde' para todas as comunidades, pois devido à distância algumas pessoas têm dificuldade de transportar as mudas, por isso pensamos nesse programa. A aceitação da população é algo positivo e motivador para o nosso trabalho", disse o secretário municipal adjunto de Meio Ambiente, Guilherme Mota.

Programação de atividades:
Dia 02/07: Itaipuaçu/Barroco
Dia 09/07: Inoã/Estacionamento do Shopping
Dia 16/07: São José/ Próximo ao Shopping Casa
Dia 23/07: Itapeba/Praça
Dia 30/07: Mumbuca/CEU

Trecho principal da antiga Rua 36, em Itaipuaçu, está quase todo asfaltado

Uma das mais importantes vias do loteamento Jardim Atlântico, em Itaipuaçu, está a cerca de um quilômetro de ter seu principal trecho inteiramente pavimentado. O trabalho de urbanização da Rua Antônio Marques Marins (antiga Rua 36), na parte entre as ruas Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua Um) e Hélio Guapyassú de Sá (antiga 66), foi iniciado em maio e se aproxima da área já asfaltada, que vai da 66 até a Rua 128.

A equipe que atua na intervenção já aplicou a massa asfáltica até a altura da Rua Waldir Tavares (antiga 59). As peças de meio fio estão sendo instaladas e máquinas põem a cobertura de brita que vai compor a base do asfalto a ser aplicado. Depois desta obra pronta, a via vai receber sinalização vertical e horizontal para, no futuro, integrar um sistema binário de trânsito juntamente com a paralela Rua Governador Leonel Brizola (antiga 35).

De acordo com o secretário executivo de Infraestrutura de Maricá, Fernando Rodvalho, a outra parte da antiga Rua 36, entra as ruas Professor Cardoso de Menezes e Nossa Senhora das Mercês (antiga 18), também será urbanizada nos próximos meses. Segundo ele, o cronograma desta etapa está sendo definido, mas deverá ocorrer nos mesmos moldes da primeira.



Sumário

ATOS DO PREFEITO2	
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	5
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS SOCIAIS	6
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE	6
SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO	6
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	6

Expediente



#MelhorandoAVidaDoPovo



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor
Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 60, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
Altera o Anexo Único do Decreto n.º 55 de 18 de junho de 2015, a
tratar do calendário de pagamento dos servidores municipais para o
ano de 2015, no que se refere à percepção do 13º salário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o calendário de pagamento dos servidores pú-
blicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá,
para o ano de 2015, no que se refere à percepção do 13º salário,
constante no Anexo Único do Decreto nº 55 de 18 de junho de 2015.
Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 55 de 18 de junho de 2015,
que tinha realizado alterações no Decreto nº 02 de 02 de janeiro de
2015, passa a vigor com a seguinte redação:
Anexo Único
Calendário da Folha de Pagamento
Ano de 2015

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	31
ABRIL	30
MAIO	29
JUNHO	30
JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	30
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	30
DEZEMBRO – 13º SALÁRIO PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DE CARGO COMISSIONADO	10
DEZEMBRO	30

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de junho de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 058, de 22/06/2015.

Estabelece a inclusão de crédito por superávit financeiro da
sobra da taxa de administração dos anos anteriores no Orçamento
de 2015 do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO
VALOR DE R\$ 1.586.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E
OITENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• o disposto no inciso III, art. 15, da Portaria do Ministério de Previdência Social nº 402, de 10 de
dezembro de 2008 e a Lei Complementar do Município de Maricá nº 149, de 29 de novembro de 2006.
• a Lei 2.580, de 16/12/2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício
financeiro de 2015;
• o Ofício nº 323/2015 do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a sobra da taxa de administração do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no
valor de R\$ 1.586.143,52 (UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS
REIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) acumulados ao longo dos anos, de 2007 até 2014 com as devidas
variações de sua aplicação no mercado financeiro com data referenciada em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - O valor acumulado terá mesma destinação e os mesmos fins a que se destina a Taxa de
Administração. Conforme inciso I, art. 1º da Lei nº 149/2006, Lei Complementar do Município de Maricá.

Art. 3º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.586.000,00 (UM MILHÃO,
QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título					
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	201	5395	R\$ 361.000,00	
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.1025	CONSTITUIÇÃO DE PRECÍDIO GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	201	12122	R\$ 1.225.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 1.586.000,00

Art. 4º - Os Créditos de que trata o art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº
4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Lei 2.580, de 16/12/2014, são provenientes do Superávit
Financeiro apurado no exercício financeiro de 2014.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1792/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar
nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6938 de
07.05.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a
partir de 01/06/2015, o Servidor do Quadro Permanente ALEXANDRE
DOS SANTOS MONTEIRO, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 7543,
com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1793/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01
de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3965 de 11.04.2012,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 06 (seis) meses
a partir de 01/06/2015, o Servidor do Quadro Permanente LUIZ JOSE
DA SILVA ANDRADE, Professor Docente I, sob matrícula nº 5434, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1794/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar
nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 19374 de
09.12.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses
a partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente ANDRÉA
FERREIRA CARDOSO PIMENTEL, Servente, sob matrícula nº 4184,
com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1795/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complemen-
tar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10768 de
28.09.2011,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a
partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente DENISE DE
SOUZA TORRES, Professora Docente II, sob matrícula nº 5806, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1796/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições
legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Comple-
mentar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6732
de 04.05.2015,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.03.2015, a Servidora do Qua-
dro Permanente VERÔNICA COUTO MACHADO BELLO MACÊDO,
Professora Docente II, sob matrícula nº 6365, com lotação na Secreta-
ria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1797/2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições

legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7179 de 12.05.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12.05.2015, a Servidora do Quadro Permanente ELIZABETH SIQUEIRA DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 5287, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1787/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 3946 de 16.03.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente LUCIA MATOSO CAMARA ALT, Médica, sob matrícula nº 2150, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1788/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5557 de 09.04.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente LUCIANA CORREIA COELHO, Médica, sob matrícula nº 5965, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1789/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5559 de 09.04.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente LUCIANA CORREIA COELHO, Médica, sob matrícula nº 6734, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1790/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 5787 de 14.04.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/06/2015, a Servidora do Quadro Permanente CHRISTINA ALMEIDA DA SILVA, Professora Docente I, sob matrícula nº 7038, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1791/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 7031 de 08.05.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses a partir de 01/06/2015, o Servidor do Quadro Permanente GILBERTO ALVES DA SILVA, Orientador Educacional, sob matrícula nº 6453, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1800/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 6278 de 27.04.2015,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 27.04.2015, a Servidora do Quadro Permanente, SORAYA MARTINS SANTOS DE CARVALHO, Professor Docente II, sob matrícula nº 8127, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de junho 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1798/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 17333/2013 de 30/10/2013,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 096/2015, publicada na Edição de nº 543, de 02 de março de 2015, concedendo LICENÇA PRÊMIO a servidora ALDA REGINA TORRES CARDOSO, matrícula nº 0818.

Onde se lê: “03 (três) meses”.

Leia-se: “06 (seis) meses”.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1799/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, e CONSIDERANDO o solicitado no Processo nº 1688 de 30/01/2015,
R E S O L V E

ERRATA:

RETIFICAR A PORTARIA DE No 1742/2015, publicada na Edição de nº 564, de 13 de maio de 2015, concedendo LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JANAINA SALLES MORAES PEREIRA, matrículas nº 5499 e 7550.

Onde se lê: “Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 2 (dois) a partir de 01/04/2015”.

Leia-se: “Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS por Motivo de Afastamento de Cônjuge Militar, e por prazo indeterminado a partir de 01/04/2015”.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

ERRATA

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 234/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8796/2014 PUBLICADO NO DIA 25 DE MARÇO DE 2015 NO JOM, ANO VI, EDIÇÃO Nº 550.

RETIFICO:

ONDE SE LÊ: “Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2015.”

LEIA-SE: “Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2015.”

E ONDE SE LÊ: “Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de março de 2015.”

LEIA-SE: “Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de janeiro de 2015.”

MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 02/2015 -SMAS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Fornecimento de urnas funerárias com traslados e serviços fúnebres . Data: 10/07/2015. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO COM QUITAÇÃO DE ALUGUÉIS VENCIDOS DO CONTRATO Nº 01/2012 REFERENTE AO PROCESSO N.º 3162/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ALINE DESBOIS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, BEM COMO A QUITAÇÃO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS.

VALOR: EM DECORRÊNCIA DO PRESENTE TERMO, O VALOR GLOBAL DESTES ADITIVO É ESTIMADO EM R\$ 66.504,00 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS), CONSIDERANDO-SE A SOMA DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, NO VALOR R\$ 6.504,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS), RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA TERCEIRA, E OS NOVOS ALUGUÉIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 01/2012.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1252/2015

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015

MARICÁ, 01 DE JUNHO DE 2015.

GILBERTO SILVA PALMARES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10 de 24 de Junho de 2015.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 007/2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Juliana Fraga Santos Mat: 102.148 e Marta Martins Alonso Alvares mat: 1228(suplente) que compõem a Comissão de Fiscalização do contrato 007/2013, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Roberto Silveira nº 524, loja 2 e 3, onde está localizado o TRE, por Geane Medeiros de Oliveira Paula Mat: 7455 e Elizabeth dos Santos Mat: 103098(Suplente).

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

Marli Azevedo Camacho mat: 1216

Rafael Dionísio dos Santos Mat: 100.016

Geane Medeiros de Oliveira Paula Mat: 7455

Elizabeth dos Santos Mat: 103098 (Suplente)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22 de abril de 2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de junho de 2015.

Gilberto Silva Palmares

Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE OFÍCIOS, MEMORANDOS, DESPACHOS, AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no

uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 260 de 31 de março de 2015, que dispõe sobre a competência e atribuições da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano.
CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos atos administrativos no âmbito da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado o servidor, SANDRO WAGNER COELHO CALDAS, matrícula nº 6793 a assinar: Memorados, Ofícios, Despachos, Autorizações e licenças, em caso de ausência do senhor Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Publique-se
Alan A. Novais e Alves
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14616
PROCESSO Nº. 0006318/2015
NOME: EUNICE ELISABETE DOS SANTOS
OBJETO: AUTUADO POR INICIAR DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16
SANÇÃO: MULTA DE 20 UFIMAS (R\$ 2.412,00)
DATA DE LAVRATURA: 11/06/2015
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14617
PROCESSO Nº. 0006318/2015
NOME: JOSÉ ROSA DE ALMEIDA FILHO
OBJETO: AUTUADO POR INICIAR DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: LEI COMPLEMENTAR 245 DE 23/19/2014 ART 1º INCISO 16
SANÇÃO: MULTA DE 20 UFIMAS (R\$ 2.412,00)
DATA DE LAVRATURA: 11/06/2015
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 02/2015
PROCESSO Nº. 0020255/2014
NOME: GIBA GÁS CONVERSÃO DE GNV COMERCIO DE PE
OBJETO: AUTUADO POR NÃO MANTER A LEGALIDADE DA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 101 DA LEI MUNICIPAL DE 531 DE 24/12/1985
SANÇÃO: MULTA DE 10 UFIMAS (R\$ 1.260,00)
DATA DE LAVRATURA: 20/04/2015
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15143
PROCESSO Nº. 0000831/2015
NOME: MARICARRO VEICULOS LTDA
OBJETO: AUTUADO POR NÃO MANTER A LEGALIDADE DA PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 101 DA LEI MUNICIPAL DE 531 DE 24/12/1985
SANÇÃO: MULTA DE 20 UFIMAS (R\$ 2.412,00)
DATA DE LAVRATURA: 10/04/2015
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 12432
PROCESSO Nº. 0002381/2015
NOME: LEANDRO GLAUCIO SOARES
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 25/09/14 INCISO II
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/06/2015
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15736
PROCESSO Nº. 0002381/2015

NOME: MARCIA CARDOZO
OBJETO: AUTUADO POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 25/09/14 INCISO II
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 09/06/2015
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 11711
PROCESSO Nº. 0007414/2013
NOME: ARMANDO CÉSAR F. MARINHO.
OBJETO: AUTUADO POR INICIAR E EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 25/09/14 INCISO II
SANÇÃO: MULTA DE 01 UFIMA (R\$ 120,60)
DATA DE LAVRATURA: 14/03/2014
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17741
PROCESSO Nº. 0007993/2015
NOME: RAPHAEL FURTADO DE LIRA AGUIAR
OBJETO: AUTUADO POR INICIAR E EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 25/09/14 INCISO II
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 17/06/2014
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 17742
PROCESSO Nº. 0007993/2015
NOME: LORENA CALIXTO PANFILI RAMOS MOREIRA
OBJETO: AUTUADO POR INICIAR E EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 33 PARAGRAFO 3º DA LEI 245 DE 25/09/14 INCISO II
SANÇÃO: MULTA DE 05 UFIMAS (R\$ 603,00)
DATA DE LAVRATURA: 17/06/2014
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 14129
PROCESSO Nº. 0003851/2015
NOME: SUPERMERCADO CHARME LTDA
OBJETO: EMPRESA AUTUADA POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 11634 PARA APRESENTAR A LICENÇA DE PUBLICIDADE.
INFRIGÊNCIA: ARTIGO 101 DA LEI 531 DE 24/12/85
SANÇÃO: MULTA DE 24 UFIMAS (R\$ 2.894,40)
DATA DE LAVRATURA: 20/03/2015
Maricá, 19 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 10768
PROCESSO Nº. 0008174/2015
NOME: LA CAVE ADMIN. DE BENS LTDA
OBJETO: PARA APRESENTAR ALVARÁ DE OBRAS E PROJETO APROVADO.
INFRIGÊNCIA: LEI 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 12250
PROCESSO Nº. 0012252/2012
NOME: BENEDITO LUIZ DE LIMA
OBJETO: PARA APRESENTAR OO HABITE-SE DA OBRA
INFRIGÊNCIA: LEI 77 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1978
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº. 17317
PROCESSO Nº. 0013423/2014
NOME: FRANCISCO JPSÉ S. CANIZARES

OBJETO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E O CERCAMENTO DO TERRENO DE MATRÍCULA Nº 90861 LOCALIZADO NO BAIRRO BARROCO, ITAIPUAÇÚ - MARICÁ
INFRIGÊNCIA: LEI Nº 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985.
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº. 17319
PROCESSO Nº. 0013423/2014
NOME: MANOEL AMARO GONZALEZ
OBJETO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA E O CERCAMENTO DO TERRENO DE MATRÍCULA Nº 7624 CORRESPONDENTE AO LOTE 03 QUADRA A PARQUE ELDORADO, MARICÁ
INFRIGÊNCIA: LEI Nº 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985.
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

NOTIFICAÇÃO Nº. 17320
PROCESSO Nº. 0013423/2014
NOME: PRECE PROVIDENCIA COMPLEMENTAR
OBJETO: PROVIDENCIAR A LIMPEZA A CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO FRONTEIRIÇO AO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 7665 Nº 287 NA RUA BARÃO DE INÃ, PARQUE ELDORADO.
INFRIGÊNCIA: LEI Nº 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985.
Maricá, 16 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 3993
PROCESSO Nº. 0007938/2015
NOME: VANESSA DE BARROS LOBO
OBJETO: AUTUADA PARA RETIRADA DO REVESTIMENTO DE PISOS FRIOS INSTALADOS NO PASSEIO PÚBLICO, POIS A MESMA NÃO FOI AUTORIZADA.
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11666
PROCESSO Nº. 0020679/2014
NOME: NAZARETH DE MENDONÇA AQUINO
OBJETO: AUTUADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11664
PROCESSO Nº. 0021567/2014
NOME: MIGUEL ARCANJO MOREIRA
OBJETO: AUTUADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE.
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 3991
PROCESSO Nº. 0006482/2014
NOME: PRINCESA AUTO SERVIÇO DE COMESTÍVEIS LTDA
OBJETO: AUTUADA PARA APRESENTAR JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO AS SEGUINTE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS PARA PROCESSO DE PUBLICIDADE Nº 6482/15:
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO;
02 (DUAS) CÓPIAS DO PROCESSO EM FORMATO PADRÃO DE ENGENHO PUBLICITÁRIO.
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 3992
PROCESSO Nº. 0008551/2014
NOME: CINÉSIO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO
OBJETO: AUTUADA PARA EXECUTAR A LIMPEZA DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE MAUÁ Q 06 LT 08 MARQUES DE MARICÁ NO PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO.
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.

Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11667
PROCESSO Nº. 0002527/2014
NOME: FERNANDA DA SILVA FONSECA
OBJETO: EFETUAR A LIMPEZA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADO NA RUA 03 QD E LT 17 – GUARATIBA - MARICÁ
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11653
PROCESSO Nº. 0023995/2014
NOME: WALMIR BARRETO COSTA
OBJETO: EFETUAR LIMPEZA EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NA RUA JOÃO DE BARRO QD 43 LOTE 1236 - PARQUE NINCI - MARICÁ
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

INTIMAÇÃO Nº. 11668
PROCESSO Nº. 0021566/2014
NOME: ELIO DE MENDONÇA
OBJETO: EFETUAR LIMPEZA EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NAAV. MAYSA QD 89 LOTE 2 – GUARATIBA - MARICÁ
INFRIGÊNCIA: LEI 531 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985
Maricá, 18 de JUNHO de 2015.
Alan Aparecido Novais e Alves
Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA ADJUNTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 05, DE 25 DE JUNHO DE 2015.
DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO COVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.085/2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que tem como objeto a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do convênio de cooperação técnica nº 07/2013, que tem como objeto a implementação, gestão e operacionalização das Entidades operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá e Implantação da Moeda Social Mumbuca.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores CLAUDIA EMERICK GUIMARÃES - Matrícula 101.098 e ROSEMERE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Matrícula 100.959 e LUCELI DA COSTA SANTOS – Matrícula Nº 101.296 por GILMARA CARVALHO LOPES – Matrícula Nº 100.712, ROBERTO SILVA DE SOUSA – Matrícula Nº 102.725 e MÔNICA SILVINO AMARAL FERNANDES – Matrícula 101.268, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do convênio de cooperação técnica nº 07/2013, que tem como objeto a implementação, gestão e operacionalização das Entidades operacionais do Banco Comunitário Popular de Maricá e Implantação da Moeda Social Mumbuca.

Gilmara Carvalho Lopes- Matrícula Nº100712

Roberto Silva de Sousa – Matrícula Nº 102725

Mônica Silvino Amaral Fernandes – Matrícula 101268

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de Junho de 2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 25 de Junho de 2015.

ANDRÉ LUIZ BRAGA

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23555/2014.

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO Nº 84/2015.
Nos termos do Contrato Nº 84/2015, de 30/04/2015, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Adjunta de Educação, e a empresa SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.363.603/0001-05, fica a CONTRATADA, autorizada a FORNECER BOTIJAS DE GÁS PARA SEREM UTILIZADAS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no valor global de R\$ 212.853,30 (Duzentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e três Reais e trinta centavos), até 31 de dezembro de 2015, de acordo com o quantitativo

expresso no supramencionado Contrato.

Maricá, 30 de Abril de 2015.

Willians Alberto Campos Rocha

Secretário Adjunto de Educação

Matrícula 102362

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2015

PROCESSO: 0004610/2013

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR

(A) SUELEN LOUVEN DE CARVALHO PEREIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI R- 004 de 17/06/2013

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO 40h PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Maricá, 26 de março de 2015.

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA

Secretário Municipal Adjunto de Educação

Ato Autorizativo Nº 003/2015

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Municipal Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0000663/2015.

Resolve:

ART.1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME Nº 001/2010, o “Centro Educacional Vieira Brum”, entidade mantenedora “Centro Educacional Vieira Brum Eireli – ME”, com sede na Rua Trinta e Sete, s/nº, lote 21, quadra 100 – Jardim Atlântico Central – Itaipuaçu - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – Creche (03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos) em horário parcial.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de junho de 2015.

Marcos Ribeiro Martins

Secretário Adjunto de Educação

Ato Autorizativo Nº 004/2015

AUTORIZA o funcionamento do Estabelecimento que menciona.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o parecer da Comissão Verificadora, exarado no processo nº 0002229/2015.

Resolve:

ART.1º - AUTORIZAR, de acordo com o disposto no Decreto nº 1944/98 e na Deliberação CME Nº 001/2010, “Bambini”, entidade mantenedora “Bambini – Creche Escola e Berçário LTDA ME”, com sede na Rua Trinta e Seis, lote 08, quadra 63 – Araçatiba - Maricá/RJ, a ministrar EDUCAÇÃO INFANTIL – creche (04 meses a 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos) em horário parcial e integral.

ART. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de junho de 2015.

Marcos Ribeiro Martins

Secretário Adjunto de Educação

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.

EDITAL

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá-RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna público o nome do aluno que concluiu o Curso de Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Turma: 331 - Ano: 2012

01-Helio Figueiredo da Cunha Neto.

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.

EDITAL

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá-RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Turma: 331 – ANO: 2013

01-Daniel Marins da Silva Policastro

02-Daniel Menezes Monteiro

03-Débora Andrade Miguel da Silva

04-Erick Bittencourt Rosário

05-Felipe Rafael Gomes

06-Géssica Pereira dos Santos

07-Helen da Silva Brito

08-Ingrid dos Santos Bernardo

09-Ingrid Pereira Gonçalves do Valle

10-João Marcos da Silva Monken

11-Juliana de Carvalho Simião

12-Luan Nunes Rizzotto

13-Rafael Lima de Azevedo

14-Renan Siqueira Teixeira

15-Taysa Pires Fernandes

16-Yuri Conceição da Silva

17-Wendler de Souza Ferreira

Turma: 332 - ANO: 2013

01-Amanda Dutra Almeida Alves

02-Brenno Fernandes da Cunha Sena

03-Bruno Bastos Mello

04-Joziely Souto Ribeiro

05-Karine Maria Raposo Santana Palmieri

06-Karla dos Santos Toledo

07-Natalia Cristina Cruz dos Santos

08-Paulo Victor de Castro Iloia

09-Wagner da Silva Corrêa

10-Weslley Conceição Alves.

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.

EDITAL

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá-RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 431 - Ano 2013:

01-Bruna da Silva Freitas

02-Caio dos Santos Silva

03-Carollyna Silva Soares

04-Erick Pereira do Nascimento

05-Gabriel Luiz Wanderley da Silva

06-Ian Carvalho de Souza Wanderley

07-Ingrid Santana Lopes

08-Leonardo Jordino Camilo Leite

09-Lucas Corrêa Moreira

10-Marcos José da Silva Ricas

11-Mariana do Reis Cardim

12-Michel Jorge dos Santos Paz

13-Pedro Chagas de Noronha

14-Priscila de Jesus Gouveia

15-Rebecca Teixeira dos Santos de Souza

16-Rhenyer Rangel Dias

17-Stéffani Ferreira Santana

18-Tamiris de Moraes Teixeira

19-Thais Santos Bastos.

Turma 432 – ANO 2013

01-Abdiel Bem Eden de Sousa Lima

02-Adelzira Oliveira de Queiroz

03-Alexandre Faria de Carvalho

04-Anderson Passos de Oliveira

05-Beatriz Mendonça de Oliveira

06-Camille Pereira Brum da Silva

07-Clarissa Amorim Ferreira

08-Daiane Braga da Silva

09-Debora Christina dos Santos Figueiredo

10-Debora Ribeiro Ramos

11-Gabriela Oliveira Mariath Gomes

12-Igor de Sá Andrade

13-Jhonattan Elizeu Custódio da Silva

14-João Pedro Americano

15-Leonardo Gomes Balbino da Silva

16-Lucas Goulart Vila Real

17-Marcelly Salvado da Silva

18-Monique Castorino dos Santos

19-Patricia dos Santos Sá

20-Pricielle Faquetim dos Santos

21-Raíssa Severo Barroso

22-Ruan Hermes Bastos Peçanha Conde

23-Sthefany Vargas Figueira

24-Thainá Araujo Rodrigues de Sousa

25-Thamiles Leite Alves

26-Thiago Braga de Oliveira

27-Victor Thomaz Buhr

28-Wanderson da Silva Vasconcellos
29-Wilson Travassos de Barros Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.
EDITAL
A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá-RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna público o nome da aluna que concluiu o Curso de Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2013.
Turma de origem: 331 – ANO: 2003
01-Danielle Regina Guimarães dos Santos
Luzia Dalva Pires Ribeiro
Nilce Vianna Longuinhas Nunes
Diretora Geral
Inspeção Escolar/SAE

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.
EDITAL
A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá - RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna pública a RETIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CURSO, onde se lê Formação Geral, leia-se Ensino Médio, referente às publicações de alunos concluintes ao período de 2007 a 2012.

CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”.
EDITAL
A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE MARICÁ “JOANA BENEDICTA RANGEL”, município de Maricá - RJ, nos termos do Parecer CME nº 004/2007 de 17/08/2007, publicado no JOM em 27 de agosto de 2007, torna pública a retificação do nome da concluinte do Curso de Técnico em Secretariado em 1989, onde se lê Patrícia Vieira da Silva, leia-se Patrícia Vieira da Silva, referente à publicação realizada em D. O de 07/12/1990 em folhas 02.
Luzia Dalva Pires Ribeiro
Nilce Vianna Longuinhas Nunes
Diretora Geral
Inspeção Escolar/SAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO através da 1ª CHAMADA PÚBLICA DO ANO DE 2015, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FULCRO NO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, da LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16/07/2009, Nº25 DE 04/07/2012, Nº. 26 DE 17/06/2013 04 DE 02/04/2015 DO FNDE, com valor global de R\$ 507.552,00, sendo o valor de R\$ 453.552,00 em favor da ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO-RJ, CNPJ 10.628.792/0001-05 e o valor de R\$ 54.000,00 em favor da ASSOCIAÇÃO LIVRE DE AQUICULTURA E PESCA DE ITAIPUAÇÚ (ALAPI), CNPJ 09638577/0001-06.
Em, 17 de Junho de 2015.
Marcos Ribeiro Martins
Secretário Adjunto de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS SOCIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8708/2015– Dispensa de Licitação.
Em atendimento a determinação de processo judicial nº 0001587-37.2015.8.19.0031, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo administrativo 2457/2015, que tem por objeto aquisição de 06 ampolas do medicamento Lucentis, com o valor global de R\$ 15.838,14 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), em favor da empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 06.234.797/0001-78.
Maricá, 23 de junho de 2015.
Alexandre Manuel Esteves Rodrigues
Secretário Executivo de Política Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2636/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO através da 1ª CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FULCRO NO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, da LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DE 16/07/2009, Nº25 DE 04/07/2012, Nº. 26 DE 17/06/2013 04 DE 02/04/2015 DO FNDE, AUTORIZADA pelo Ilmo. Secretário Adjunto de Educação, com valor global de R\$ 507.552,00, sendo o valor de R\$ 453.552,00 em favor da ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE SUMIDOURO-RJ, CNPJ 10.628.792/0001-05 e o valor de R\$ 54.000,00 em favor da ASSOCIAÇÃO LIVRE DE AQUICULTURA E PESCA DE ITAIPUAÇÚ (ALAPI), CNPJ 09638577/0001-06.
Em, 17 de Junho de 2015.
ALEXANDRE MANOEL ESTEVES RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO DE POLÍTICAS SOCIAIS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8708/2015 – Dispensa de Licitação.
Autorizo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO **LUCENTIS – 06 AMPOLAS**, para atender o paciente **Edivar Xavier de Souza**, com o valor total de **R\$ 15.838,14 (quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**, em favor da empresa **Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ: 06.234.797/0001-78**.
Maricá, 23 de junho de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MATR. 102373

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE ABRIL DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 20/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2544/2015
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº SMS 20/2015, através do processo administrativo nº 2544/2015, que tem como objeto a aquisição de medicamento Lucentis.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº SMS 20/2015, através do processo administrativo nº 2544/2015, que tem como objeto a aquisição de medicamento Lucentis.
José Quintão Velloso – Matrícula: 102752
Jéssica Tourinho Meloni – Matrícula: 24032
Erlí Calazange de Mota Pereira – Matrícula: 23940
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/04/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de abril de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 421/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18255/2014.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 421/2014, cujo objeto é a locação de imóveis situados à Rua das Graças, nº 28.726, Parque das Cidades, 1º Distrito – Maricá/RJ, lojas 205, 206 e 207, para funcionamento da sede da autarquia municipal - Empresa Pública de Transportes (EPT).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão

de Fiscalização, do contrato nº 421/2014 do Processo Administrativo nº 18255/2014, cujo objeto é locação de imóveis situados à Rua das Graças, nº 28.726, Parque das Cidades, 1º Distrito – Maricá/RJ, lojas 205, 206 e 207, para funcionamento da sede da autarquia municipal - Empresa Pública de Transportes (EPT).
Cristiano Lopes dos Santos - Matrícula 6238
Carlos Eduardo dos Santos - Matrícula 5639
Rosana Roza da Silva - Matrícula 7768
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/11/2014.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de novembro de 2014.
MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXECUTIVO

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.200/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM), HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93, do processo nº 22.200/2014, que tem por objeto a Premiação dos eleitos à Corte do Carnaval Maricaense de 2014, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor dos candidatos Cristiano do Nascimento, eleito Rei Momo, a receber a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); Helenn Carolyn Martins de Mendonça, eleita Rainha, a receber a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); e Flávia Regina Gomes de Moraes, eleita Princesa, a receber a quantia de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).
Em, 22 de junho de 2015.
AMAURY VICENTE B. NASCIMENTO
Secretária Adjunto de Turismo
Mat. 100.613

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - (Art. 23, II, 'b')
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.666/93, torna sem efeito a publicação do Jornal Oficial de Maricá - JOM, em 24 de junho de 2015, quarta-feira, Edição 575, pág. 04 referente a matéria de Tomada de Preço nº 02/2015 do Instituto de Seguridade Social de Maricá.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - (Art. 23, II, 'b')
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa aos interessados que realizará a Tomada de Preços 02/2015, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço que visa atender ao Processo ISSM nº 170/2015, para serviços de Expurgo, Microfilmagem e Digitalização dos documentos da Autarquia Previdenciária, sendo que o objeto foi orçado na ordem de R\$ 382.689,12 através do programa de trabalho: 40.39.122.0001.2001 e Natureza de Despesa: 3.3.3.9.0.39. Informa ainda, que os interessados deverão comparecer à sede do ISSM, Rua Abreu Rangel, 189-B- Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem, das 13 às 16hs, onde serão lançadas todas as informações relativas ao certame oriundo do processo ISSM nº 131/2015. As propostas deverão ser enviadas para o endereço: Rua Abreu Rangel, 189 – B, Centro – Maricá - RJ, em envelope fechado de acordo com as formalidades definidas na Lei 8.666/93, e os envelopes serão abertos no dia 16/07/2015, às 14:00hs.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 28/2015
O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, que tem como objeto a Aquisição de 300 camisas, para equipes que atuarão junto aos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida em Maricá, tem seu prazo estendido, por cumprimento legal e sua sessão acontecerá no dia 14/07/2015 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

ÔNIBUS GRÁTIS

1 MILHÃO DE PASSAGEIROS EM APENAS 5 MESES



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica



CONSTRUINDO UMA CIDADE
CADA VEZ + HUMANA

MOEDA SOCIAL MUMBUCA

14.097 FAMÍLIAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA.



PREFEITURA
MARICÁ

#MelhorandoAVidaDoPovo



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica